



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
PMCL/SEPLAN/001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1) No item 4, **ONDE SE LÊ:**

4.1 Os valores unitários, por unidade habitacional e empreendimento, definidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa I, com recursos do FAR, no Anexo V da Portaria 725, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades para Conselheiro Lafaiete, são os seguintes:

- I. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por apartamento (condomínio).

LEIA-SE:

4.1 Os valores máximos unitários, por unidade habitacional e empreendimento, definidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, Faixa I, com recursos do FAR, no Anexo V da Portaria 725, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades para Conselheiro Lafaiete, são de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por apartamento (condomínio). Considerando que para os empreendimentos em terrenos com qualificação superior, e considerando que o terreno que integra esse processo de chamamento público, foi classificado como 'categoria superior', respeitado o limite de subvenção econômica estabelecido em ato interministerial vigente, incluído o percentual de 10% (dez por cento) de acréscimo, os valores máximos unitários serão de:

- I. **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, por apartamento (condomínio);

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Conselheiro Lafaiete, 29 de Janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal